



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Eurison Napoli, nº1426, Centro, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinada, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue. Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Presencial nº **62/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

- PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
- PARÁGRAFO TERCEIRO** – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.
- PARÁGRAFO QUARTO** – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o produto, durante a vigência da ata;
- PARÁGRAFO QUINTO** - Os produtos deverão ser entregues mediante a ordem de compra da administração.
- PARÁGRAFO SEXTO** - A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.
- PARÁGRAFO SÉTIMO** - Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.
- PARÁGRAFO OITAVO** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.
- PARÁGRAFO NONO** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: MECÂNICA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: RUA LINO BENO LENZ, 2072, NAPOLI, IBEMA - PARANÁ.

CNPJ: 44.307.246/0001-86.

REPRESENTANTE LEGAL: NORBERTO FRANCISCO BORBOREMA.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

CPF: 840.468.489-87.

LOTE 3						
MICRO ÔNIBUS VW ANO 2009 PLACA ARY-6591						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
296	Parafuso de roda dianteira completo	16	unid	RODAFUSO	R\$ 14,2625	R\$ 228,20
297	Retentor cubo dianteiro	2	unid	SABÓ	R\$ 39,4806	R\$ 78,96
298	Barra axial	2	unid	DRIVE	R\$ 160,8939	R\$ 321,79
299	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 98,3448	R\$ 393,38
300	Flexível freio dianteiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 23,7817	R\$ 95,13
301	Conector para freio ar	4	unid	LNG	R\$ 20,8016	R\$ 83,21
302	T para freio ar	2	unid	LNG	R\$ 20,8016	R\$ 41,60
303	Mangueira de ar	10	unid	GATES	R\$ 8,4904	R\$ 84,90
304	União engate rápido ar	10	unid	LNG	R\$ 9,5093	R\$ 95,09
305	Tambor de freio dianteiro	4	unid	FRUM	R\$ 547,6337	R\$ 2.190,53
306	Lona de freio dianteiro	4	unid	FRASLE	R\$ 178,2993	R\$ 713,20
307	Lona de freio traseiro	4	unid	FRASLE	R\$ 186,7898	R\$ 747,16
308	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 522,1624	R\$ 2.088,65
309	Batente suspensão	8	unid	REI	R\$ 27,5939	R\$ 220,75
310	Cabo comando câmbio	1	unid	FANIA	R\$ 445,7484	R\$ 445,75
311	Molejo eixo dianteiro	1	unid	FANIA	R\$ 2.716,9424	R\$ 2.716,94
312	Bucha bandeja	12	unid	REI	R\$ 152,8280	R\$ 1.833,94
313	Bucha bandeja bi-partida	4	unid	REI	R\$ 117,1681	R\$ 468,67
314	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	FAG	R\$ 76,4140	R\$ 152,83
315	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	FAG	R\$ 68,7726	R\$ 137,55
316	Amortecedor dianteiro	4	unid	MONROE	R\$ 153,6771	R\$ 614,71
317	Amortecedor traseiro	4	unid	MONROE	R\$ 168,1108	R\$ 672,44
318	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 46,6974	R\$ 373,58
319	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 27,1694	R\$ 217,36
320	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 429,6165	R\$ 859,23
321	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid	FAMA	R\$ 23,7732	R\$ 190,19
322	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 4,3301	R\$ 34,64
323	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,2972	R\$ 118,88
324	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 8,0659	R\$ 16,13
325	Pivô de direção	8	unid	DRIVE	R\$ 244,5248	R\$ 1.956,20
326	Barra de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 511,1248	R\$ 1.022,25
327	Radiador	1	unid	RV	R\$ 1.407,7158	R\$ 1.407,72
328	Mangueira radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 284,4299	R\$ 284,43
329	Mangueira radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 182,5446	R\$ 182,54
330	Tampa de radiador	1	unid	BEPO	R\$ 16,9809	R\$ 16,98
331	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 267,4490	R\$ 267,45

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

332	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 271,6942	R\$ 271,69
333	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 786,2152	R\$ 786,22
334	Bomba de agua	1	unid	URBA	R\$ 314,1465	R\$ 314,15
335	Setor de direção	1	unid	ZF	R\$ 5.081,5313	R\$ 5.081,53
336	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	3M	R\$ 5,5188	R\$ 82,78
337	Mangueira hidráulicas	10	unid	JASON	R\$ 46,6974	R\$ 466,97
338	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 22,0752	R\$ 132,45
339	Capa conexões hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 8,4904	R\$ 50,94
340	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 51,3672	R\$ 51,37
341	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 27,5939	R\$ 27,59
342	Engraxadeira	26	unid	RF	R\$ 2,3773	R\$ 61,81
343	Coxim do motor dianteiro	2	unid	REI	R\$ 100,6118	R\$ 201,22
344	Coxim do motor traseiro	2	unid	REI	R\$ 106,1306	R\$ 212,26
345	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	SABÓ	R\$ 208,0159	R\$ 208,02
346	Cabo acelerador eletrônico	1	unid	FANIA	R\$ 343,8630	R\$ 343,86
347	Kit junta do motor	1	unid	SABÓ	R\$ 887,2515	R\$ 887,25
348	Kit alavanca cambio	1	unid	FC	R\$ 301,4108	R\$ 301,41
349	Retrovisor-espelho	2	unid	BEPO	R\$ 140,9414	R\$ 281,88
350	Válvula termostática	1	unid	TEM	R\$ 178,2993	R\$ 178,30
351	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 700,4617	R\$ 700,46
352	Pescador tanque combustível	1	unid	FC	R\$ 127,3567	R\$ 127,36
353	Mola acelerador	4	unid	FC	R\$ 8,8980	R\$ 35,59
354	Tampa tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 95,0930	R\$ 95,09
355	Garfo caixa cambio	4	unid	FC	R\$ 195,7048	R\$ 782,82
356	Jogo cano bico injetor	1	unid	BOSCH	R\$ 127,7812	R\$ 127,78
357	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 208,4404	R\$ 416,88
358	Rolamento eixo piloto	1	unid	FAG	R\$ 163,4411	R\$ 163,44
359	Engrenagem ré	1	unid	REX	R\$ 390,9850	R\$ 390,99
360	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 411,7866	R\$ 411,79
361	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 392,2586	R\$ 392,26
362	Anel sincronizado	4	unid	RCN	R\$ 114,1965	R\$ 456,79
363	Kit de embreagem	2	unid	LUK	R\$ 1.379,6973	R\$ 2.759,39
364	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	SABÓ	R\$ 76,1593	R\$ 76,16
365	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	SABÓ	R\$ 51,3672	R\$ 51,37
366	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	REX	R\$ 466,9745	R\$ 466,97
367	Eixo entalhado	1	unid	REX	R\$ 462,7293	R\$ 462,73
368	Contra eixo	1	unid	REX	R\$ 530,6528	R\$ 530,65
369	Miolo sincronizador	1	unid	RCN	R\$ 331,1274	R\$ 331,13
370	Cruzeta caixa satélite	2	unid	ZF	R\$ 93,3949	R\$ 186,79
371	Abraçadeira escape	4	unid	FC	R\$ 25,5562	R\$ 102,22
372	Silencioso	1	unid	TUPER	R\$ 505,1815	R\$ 505,18

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

373	Grampo de mola traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 44,5748	R\$ 178,30
374	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 4,6697	R\$ 37,36
375	Lona de freio de mão traseiro	2	unid	FRASLE	R\$ 212,2611	R\$ 424,52
376	Mola molejo traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 224,9968	R\$ 899,99
377	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 15,7073	R\$ 94,24
378	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 73,4423	R\$ 146,88
379	Graxa para cubo	10	unid	IPIRANGA	R\$ 19,1035	R\$ 191,04
380	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 100,6118	R\$ 402,45
381	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	FAG	R\$ 70,0462	R\$ 280,18
382	Porca da carcaça	2	unid	UDEX	R\$ 32,6882	R\$ 65,38
383	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,3111	R\$ 49,24
384	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 11,4621	R\$ 45,85
385	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 1.825,4457	R\$ 1.825,45
386	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	RODAFUSO	R\$ 21,6506	R\$ 389,71
387	Junta do diferencial	1	unid	SABÓ	R\$ 30,9901	R\$ 30,99
388	Rolamento diferencial	2	unid	FAG	R\$ 129,0548	R\$ 258,11
389	Porca regulagem coroa	2	unid	UDEX	R\$ 110,5880	R\$ 221,18
390	Jogo arruelas planetárias	1	unid	UDEX	R\$ 102,3099	R\$ 102,31
391	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	CARLON	R\$ 407,5414	R\$ 815,08
392	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 662,2547	R\$ 1.324,51
393	Cruzeta cardã	4	unid	LNG	R\$ 74,7159	R\$ 298,86
394	Flexível freio traseiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 78,1121	R\$ 312,45
395	Hélice motor	1	unid	MODEFER	R\$ 332,8254	R\$ 332,83
396	Porca diversas	150	unid	UDEX	R\$ 0,5094	R\$ 76,41
397	Arruelas diversas	200	unid	UDEX	R\$ 0,4670	R\$ 93,40
398	Parafusos diversos	150	unid	FEY	R\$ 2,7594	R\$ 413,91
399	Reservatório de agua	1	unid	BEPO	R\$ 137,5452	R\$ 137,55
400	Bucha barra estabilizadora	4	unid	DRIVE	R\$ 66,6500	R\$ 266,60
401	Tubo de cola alto torque	1	unid	3M	R\$ 55,1879	R\$ 55,19
402	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	3M	R\$ 13,1602	R\$ 26,32
403	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 2.046,1972	R\$ 2.046,20
404	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 18,2545	R\$ 146,04
405	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 21,2261	R\$ 84,90
406	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 256,8360	R\$ 513,67
407	Coxim escapamento	8	unid	REI	R\$ 21,2261	R\$ 169,81
408	Sensor pressão de óleo	1	unid	VTO	R\$ 131,6019	R\$ 131,60
409	Abraçadeira plástica	50	unid	3M	R\$ 1,0613	R\$ 53,07
410	Cilindro mestre embreagem	2	unid	TRW	R\$ 390,5605	R\$ 781,12
411	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid	TRW	R\$ 208,0159	R\$ 416,03
412	Bomba injetora de combustível	1	unid	BOSCH	R\$ 4.907,4772	R\$ 4.907,48
413	Porta bicos injetores	4	unid	BOSCH	R\$ 1.086,7770	R\$ 4.347,11

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

TOTAL DO LOTE R\$							64.281,81
LOTE 4	CAMINHÃO VW13.180 EURO WORKER ANO 2007 PLACAS AOT-2182						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
416	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid	RODAFUSO	R\$ 14,7345	R\$ 294,69	
417	Tambor de freio dianteiro	4	unid	FRUM	R\$ 692,2893	R\$ 2.769,16	
418	Lona de freio dianteiro	2	unid	THERMOID	R\$ 195,1794	R\$ 390,36	
419	Retentor cubo dianteiro	2	unid	ARCA	R\$ 36,2476	R\$ 72,50	
420	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	FAG	R\$ 73,6902	R\$ 147,38	
421	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	FAG	R\$ 65,7237	R\$ 131,45	
422	Amortecedor dianteiro	4	unid	MONROE	R\$ 163,7117	R\$ 654,85	
423	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 78,4701	R\$ 627,76	
424	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 7,5682	R\$ 60,55	
425	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 513,8396	R\$ 1.027,68	
426	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid	FAMA	R\$ 24,0190	R\$ 96,08	
427	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 5,1782	R\$ 41,43	
428	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,3027	R\$ 121,08	
429	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 147,3803	R\$ 589,52	
430	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 8,3648	R\$ 16,73	
431	Pivô de direção	4	unid	DRIVE	R\$ 143,7954	R\$ 575,18	
432	Barra de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 494,1225	R\$ 988,25	
433	Flexível freio dianteiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 25,8911	R\$ 103,56	
434	Conector para freio ar	4	unid	LNG	R\$ 27,4844	R\$ 109,94	
435	T para freio ar	2	unid	LNG	R\$ 27,4844	R\$ 54,97	
436	Radiador	1	unid	VISCONDE	R\$ 2.055,3883	R\$ 2.055,39	
437	Mangueira radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 621,3874	R\$ 621,39	
438	Mangueira de ar	6	unid	GATES	R\$ 14,7380	R\$ 88,43	
439	Mangueira radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 187,2129	R\$ 187,21	
440	Tampa de radiador	1	unid	BEPO	R\$ 17,1280	R\$ 17,13	
441	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 274,8444	R\$ 274,84	
442	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 306,7104	R\$ 306,71	
443	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 940,0476	R\$ 940,05	
444	Bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 312,2870	R\$ 312,29	
445	Setor de direção	1	unid	ZF	R\$ 6.628,1322	R\$ 6.628,13	
446	União engate rápido ar	15	unid	LNG	R\$ 11,5514	R\$ 173,27	
447	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	ELKA	R\$ 4,7002	R\$ 70,50	
448	Mangueira hidráulicas	10	unid	GATES	R\$ 52,1806	R\$ 521,81	
449	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 24,2580	R\$ 145,55	
450	Capa conexões hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 9,1615	R\$ 54,97	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

451	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 49,7907	R\$ 49,79
452	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 30,6710	R\$ 30,67
453	Engraxadeira	26	unid	RF	R\$ 2,4696	R\$ 64,21
454	Coxim do motor dianteiro	2	unid	REI	R\$ 54,9689	R\$ 109,94
455	Coxim do motor traseiro	2	unid	REI	R\$ 57,3588	R\$ 114,72
456	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	SABÓ	R\$ 219,0789	R\$ 219,08
457	Cabo de embreagem	1	unid	FANIA	R\$ 134,6339	R\$ 134,63
458	Cabo acelerador	1	unid	FANIA	R\$ 232,6219	R\$ 232,62
459	Kit junta do motor	1	unid	SABÓ	R\$ 916,1481	R\$ 916,15
460	Kit alavanca cambio	1	unid	FC	R\$ 179,2464	R\$ 179,25
461	Retrovisor-espelho	2	unid	BEPO	R\$ 127,8624	R\$ 255,72
462	Válvula termostática	1	unid	TEM	R\$ 171,2799	R\$ 171,28
463	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 975,8969	R\$ 975,90
464	Pescador tanque combustível	1	unid	FC	R\$ 118,3026	R\$ 118,30
465	Mola acelerador	2	unid	FAMA	R\$ 9,9581	R\$ 19,92
466	Tampa tanque combustível	1	unid	CLICK	R\$ 86,4366	R\$ 86,44
467	Garfo caixa cambio	1	unid	FC	R\$ 179,2464	R\$ 179,25
468	Jogo cano bico injetor	1	unid	BOSCH	R\$ 123,4808	R\$ 123,48
469	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 179,2464	R\$ 358,49
470	Rolamento eixo piloto	1	unid	FAG	R\$ 163,7117	R\$ 163,71
471	Engrenagem ré	1	unid	REX	R\$ 394,3420	R\$ 394,34
472	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 396,7320	R\$ 396,73
473	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 392,3504	R\$ 392,35
474	Anel sincronizado	4	unid	RCN	R\$ 105,1579	R\$ 420,63
475	Kit de embreagem	1	unid	LUK	R\$ 3.150,7528	R\$ 3.150,75
476	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	SABÓ	R\$ 73,6902	R\$ 73,69
477	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	SABÓ	R\$ 54,5706	R\$ 54,57
478	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	REX	R\$ 521,8061	R\$ 521,81
479	Eixo entalhado	1	unid	REX	R\$ 577,5716	R\$ 577,57
480	Contra eixo	1	unid	REX	R\$ 569,6051	R\$ 569,61
481	Miolo sincronizador	1	unid	REX	R\$ 290,7774	R\$ 290,78
482	Cruzeta caixa satélite	2	unid	KL	R\$ 85,0823	R\$ 170,16
483	Abraçadeira escape	4	unid	FC	R\$ 25,8911	R\$ 103,56
484	Silencioso	1	unid	TUPER	R\$ 513,8396	R\$ 513,84
485	Grampo de mola traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 46,6041	R\$ 186,42
486	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 4,6206	R\$ 36,96
487	Válvula de ar descarga rápida	4	unid	LNG	R\$ 35,4509	R\$ 141,80
488	Lona de freio traseiro	4	unid	THERMOID	R\$ 189,6028	R\$ 758,41
489	Mola molejo traseiro	6	unid	CARLON	R\$ 189,6028	R\$ 1.137,62
490	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 16,3313	R\$ 97,99
491	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 645,2869	R\$ 2.581,15

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

492	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 60,1471	R\$ 120,29
493	Graxa para cubo	10	unid	IPIRANGA	R\$ 20,3146	R\$ 203,15
494	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 91,6148	R\$ 366,46
495	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	FAG	R\$ 73,6902	R\$ 294,76
496	Porca da carcaça	2	unid	UDEX	R\$ 30,6710	R\$ 61,34
497	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,7464	R\$ 50,99
498	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,7464	R\$ 50,99
499	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 1.736,6981	R\$ 1.736,70
500	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	RODAFUSO	R\$ 22,7045	R\$ 454,09
501	Junta do diferencial	1	unid	SABÓ	R\$ 30,2727	R\$ 30,27
502	Rolamento diferencial	2	unid	FAG	R\$ 70,5036	R\$ 141,01
503	Porca regulagem coroa	2	unid	UDEX	R\$ 70,5036	R\$ 141,01
504	Trava pino molejo	4	unid	FAMA	R\$ 8,3648	R\$ 33,46
505	Jogo arruelas planetárias	1	unid	UDEX	R\$ 105,1579	R\$ 105,16
506	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	CARLON	R\$ 270,8612	R\$ 541,72
507	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 659,6266	R\$ 1.319,25
508	Diafragma cuíca	8	unid	REI	R\$ 21,1112	R\$ 168,89
509	Cuíca completa	4	unid	LNG	R\$ 219,0789	R\$ 876,32
510	Pino mola tirante	4	unid	FAMA	R\$ 22,7045	R\$ 90,82
511	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	LNG	R\$ 8,3648	R\$ 66,92
512	Cruzeta cardã	6	unid	LNG	R\$ 67,3170	R\$ 403,90
513	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	FAMA	R\$ 129,4557	R\$ 258,91
514	Flexível ar traseiro	8	unid	NORFLEX	R\$ 24,8555	R\$ 198,84
515	Tubo cardã	1	unid	FC	R\$ 240,9868	R\$ 240,99
516	Hélice motor	1	unid	MODEFER	R\$ 382,3922	R\$ 382,39
517	Porca diversas	150	unid	FEY	R\$ 0,4382	R\$ 65,73
518	Arruelas diversas	200	unid	FEY	R\$ 0,4382	R\$ 87,64
519	Parafusos diversos	150	unid	FEY	R\$ 2,5891	R\$ 388,37
520	Reservatório de agua	1	unid	BEPO	R\$ 121,4892	R\$ 121,49
521	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	LNG	R\$ 410,2750	R\$ 410,28
522	Bucha barra estabilizadora	4	unid	FAMA	R\$ 19,5179	R\$ 78,07
523	Tubo de cola alto tork	1	unid	3M	R\$ 54,5706	R\$ 54,57
524	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	3M	R\$ 12,3481	R\$ 24,70
525	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 1.748,6479	R\$ 1.748,65
526	Pino da balança	2	unid	FAMA	R\$ 64,5287	R\$ 129,06
527	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 19,5179	R\$ 156,14
528	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 19,5179	R\$ 78,07
529	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 288,3875	R\$ 576,78
530	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	REI	R\$ 1.270,6576	R\$ 1.270,66
531	Válvula de ar 4 vias	1	unid	LNG	R\$ 298,7439	R\$ 298,74

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

532	Válvula pedal	1	unid	LNG	R\$ 416,2499	R\$ 416,25
533	Coxim escapamento	4	unid	REI	R\$ 15,5347	R\$ 62,14
534	Coxim da cabine dianteiro	2	unid	REI	R\$ 68,9103	R\$ 137,82
535	Coxim da cabine traseiro	2	unid	REI	R\$ 73,6902	R\$ 147,38
536	Sensor pressão de óleo	1	unid	VTO	R\$ 113,8254	R\$ 113,83
537	Abraçadeira plástica	50	unid	3M	R\$ 2,5094	R\$ 125,47
538	Bujão de ar	1	unid	CESTARI	R\$ 486,3551	R\$ 486,36
539	Servo embreagem	1	unid	LNG	R\$ 912,1648	R\$ 912,16
540	Bomba injetora de combustível	1	unid	BOSCH	R\$ 4.899,4006	R\$ 4.899,40
541	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid	SABÓ	R\$ 1.123,2772	R\$ 1.123,28
542	Virabrequim	1	unid	REX	R\$ 2.350,1190	R\$ 2.350,12
543	Biela	1	unid	REX	R\$ 311,0920	R\$ 311,09
544	Kit Jogo de aneis e pistões	6	unid	KS	R\$ 438,1578	R\$ 2.628,95
545	Bronzina de mancal	1	unid	KS	R\$ 475,2020	R\$ 475,20
546	Bronzina de biela	1	unid	KS	R\$ 458,0740	R\$ 458,07
547	Bomba de óleo	1	unid	SCHADECK	R\$ 466,0405	R\$ 466,04
548	Correia auxiliar	1	unid	GATES	R\$ 46,2057	R\$ 46,21
549	Rolamento do esticador	1	unid	FAG	R\$ 53,2163	R\$ 53,22
550	Tubo de água	1	unid	GATES	R\$ 107,5478	R\$ 107,55
551	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid	BOSCH	R\$ 5,1782	R\$ 31,07
552	Camisa de cilindro	6	unid	KS	R\$ 135,0323	R\$ 810,19
553	Bucha do comando	1	unid	KS	R\$ 44,2141	R\$ 44,21
554	Bucha de biela	6	unid	KS	R\$ 43,8158	R\$ 262,89
555	Trava eixo do comando	1	unid	REX	R\$ 38,2392	R\$ 38,24
556	Guia de válvula A/E	18	unid	RIOSOLENCE	R\$ 21,1112	R\$ 380,00
557	Sede de válvula Esc	6	unid	RIOSOLENCE	R\$ 25,0945	R\$ 150,57
558	Borracha de Antichama	6	unid	KS	R\$ 25,8911	R\$ 155,35
559	Vedador de válvula	18	unid	SABÓ	R\$ 8,3648	R\$ 150,57
	TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 69.516,22

LOTE 8 CAMINHÃO VW11.180 COLETOR DRC 4X2 ANO 2018/2019 PLACAS BCI-4233						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
938	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid	RODAFUSO	R\$ 19,5605	R\$ 391,21
939	Tambor de freio dianteiro	4	unid	ALVARCO	R\$ 637,0533	R\$ 2.548,21
940	Lona de freio dianteiro	2	unid	THERMOID	R\$ 179,6203	R\$ 359,24
941	Retentor cubo dianteiro	2	unid	SABÓ	R\$ 35,5249	R\$ 71,05
942	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	TINKEN	R\$ 61,8692	R\$ 123,74
943	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	TINKEN	R\$ 60,0331	R\$ 120,07
944	Amortecedor dianteiro	4	unid	COFAP	R\$ 153,6751	R\$ 614,70

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

945	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 49,0962	R\$ 392,77
946	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 8,3823	R\$ 67,06
947	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 506,9284	R\$ 1.013,86
948	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid	FAMA	R\$ 20,5965	R\$ 82,39
949	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 4,3907	R\$ 35,13
950	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,2395	R\$ 95,80
951	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 126,5325	R\$ 506,13
952	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 11,5755	R\$ 23,15
953	Pivô de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 127,3308	R\$ 254,66
954	Barra de direção	1	unid	DRIVE	R\$ 533,9114	R\$ 533,91
955	Flexível freio dianteiro	2	unid	NORFLEX	R\$ 27,5418	R\$ 55,08
956	Conector para freio ar	4	unid	LNG	R\$ 25,5460	R\$ 102,18
957	T para freio ar	2	unid	LNG	R\$ 26,3443	R\$ 52,69
958	Radiador	1	unid	RV	R\$ 1.829,2532	R\$ 1.829,25
959	Mangueira radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 598,7344	R\$ 598,73
960	Mangueira de ar	2	unid	GATES	R\$ 15,5671	R\$ 31,13
961	Mangueira radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 171,6372	R\$ 171,64
962	Tampa de radiador	1	unid	BEPO	R\$ 22,7519	R\$ 22,75
963	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 299,3672	R\$ 299,37
964	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 290,7933	R\$ 290,79
965	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 646,6331	R\$ 646,63
966	Bomba de agua	1	unid	URBA	R\$ 291,3841	R\$ 291,38
967	Setor de direção	1	unid	ZF	R\$ 6.067,1747	R\$ 6.067,17
968	União engate rápido ar	15	unid	LNG	R\$ 9,9789	R\$ 149,68
969	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	LNG	R\$ 6,7857	R\$ 101,79
970	Mangueira hidráulicas	2	unid	GATES	R\$ 46,3021	R\$ 92,60
971	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	LNG	R\$ 23,5502	R\$ 141,30
972	Capa conexões hidráulica	6	unid	LNG	R\$ 9,9789	R\$ 59,87
973	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 48,6971	R\$ 48,70
974	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 31,1342	R\$ 31,13
975	Engraxadeira	20	unid	RF	R\$ 1,9958	R\$ 39,92
976	Coxim do motor dianteiro	2	unid	REI	R\$ 70,2515	R\$ 140,50
977	Coxim do motor traseiro	2	unid	REI	R\$ 67,0582	R\$ 134,12
978	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	SABÓ	R\$ 207,5612	R\$ 207,56
979	Cabo de embreagem	1	unid	FANIA	R\$ 134,1165	R\$ 134,12
980	Cabo acelerador	1	unid	CABOVEL	R\$ 260,6490	R\$ 260,65
981	Kit junta do motor	1	unid	SABÓ	R\$ 659,0069	R\$ 659,01
982	Kit alavanca cambio	1	unid	CESTARI	R\$ 171,6372	R\$ 171,64
983	Retrovisor-espelho	2	unid	BEPO	R\$ 123,7384	R\$ 247,48
984	Válvula termostática	1	unid	TEM	R\$ 171,6372	R\$ 171,64
985	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 670,5825	R\$ 670,58

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

986	Pescador tanque combustível	1	unid	FC	R\$ 115,7553	R\$ 115,76
987	Mola acelerador	4	unid	FAMA	R\$ 8,9411	R\$ 35,76
988	Tampa tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 70,2515	R\$ 70,25
989	Garfo caixa cambio	1	unid	CESTARI	R\$ 167,6456	R\$ 167,65
990	Jogo cano bico injetor	1	unid	RIGITEC	R\$ 111,7637	R\$ 111,76
991	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 152,4777	R\$ 304,96
992	Rolamento eixo piloto	1	unid	FAG	R\$ 127,7300	R\$ 127,73
993	Engrenagem ré	1	unid	REX	R\$ 387,1815	R\$ 387,18
994	Engrenagem 1º caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 400,7529	R\$ 400,75
995	Engrenagem 2º caixa de cambio	1	unid	KL	R\$ 399,9545	R\$ 399,95
996	Anel sincronizado	2	unid	RCN	R\$ 95,7975	R\$ 191,60
997	Kit de embreagem	1	unid	LUK	R\$ 3.017,6211	R\$ 3.017,62
998	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	SABÓ	R\$ 70,6507	R\$ 70,65
999	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	SABÓ	R\$ 51,0920	R\$ 51,09
1000	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	REX	R\$ 486,9706	R\$ 486,97
1001	Eixo entalhado	1	unid	REX	R\$ 522,8947	R\$ 522,89
1002	Contra eixo	1	unid	REX	R\$ 510,9200	R\$ 510,92
1003	Miolo sincronizador	1	unid	KL	R\$ 309,7452	R\$ 309,75
1004	Cruzeta caixa satélite	2	unid	KL	R\$ 72,6464	R\$ 145,29
1005	Abraçadeira escape	4	unid	FC	R\$ 27,9409	R\$ 111,76
1006	Silencioso	1	unid	TUPER	R\$ 514,9115	R\$ 514,91
1007	Grampo de mola traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 51,0920	R\$ 204,37
1008	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 4,6302	R\$ 37,04
1009	Válvula de ar descarga rápida	4	unid	LNG	R\$ 38,7182	R\$ 154,87
1010	Lona de freio traseiro	4	unid	FRASLE	R\$ 207,5612	R\$ 830,24
1011	Mola molejo traseiro	6	unid	CARLON	R\$ 215,5444	R\$ 1.293,27
1012	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 14,3696	R\$ 86,22
1013	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 630,6668	R\$ 2.522,67
1014	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 55,8819	R\$ 111,76
1015	Graxa para cubo	10	unid	IPIRANGA	R\$ 19,9578	R\$ 199,58
1016	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 98,9907	R\$ 395,96
1017	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	INA	R\$ 59,8734	R\$ 239,49
1018	Porca da carcaça	2	unid	CESTARI	R\$ 30,3359	R\$ 60,67
1019	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 11,5755	R\$ 46,30
1020	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 11,5755	R\$ 46,30
1021	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 3.073,5030	R\$ 3.073,50
1022	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	RODAFUSO	R\$ 19,9578	R\$ 399,16
1023	Junta do diferencial	1	unid	SABÓ	R\$ 27,9409	R\$ 27,94
1024	Rolamento diferencial	2	unid	INA	R\$ 73,4447	R\$ 146,89
1025	Porca regulagem coroa	2	unid	CESTARI	R\$ 73,4447	R\$ 146,89

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

1026	Trava pino molejo	4	unid	FAMA	R\$ 7,8235	R\$ 31,29
1027	Jogo arruelas planetárias	1	unid	UDEX	R\$ 91,8059	R\$ 91,81
1028	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	CARLON	R\$ 271,4262	R\$ 542,85
1029	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 554,8272	R\$ 1.109,65
1030	Diafragma cuíca	4	unid	REI	R\$ 22,3527	R\$ 89,41
1031	Cuíca completa	4	unid	LNG	R\$ 207,5612	R\$ 830,24
1032	Pino mola tirante	4	unid	FAMA	R\$ 19,5587	R\$ 78,23
1033	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	LNG	R\$ 8,3823	R\$ 67,06
1034	Cruzeta cardã	8	unid	LNG	R\$ 65,4616	R\$ 523,69
1035	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	FAMA	R\$ 127,7300	R\$ 255,46
1036	Flexível ar traseiro	8	unid	NORFLEX	R\$ 27,1426	R\$ 217,14
1037	Tubo cardã	1	unid	FC	R\$ 247,4769	R\$ 247,48
1038	Hélice motor	1	unid	MODEFER	R\$ 423,1056	R\$ 423,11
1039	Porca diversas	150	unid	UDEX	R\$ 0,4790	R\$ 71,85
1040	Arruelas diversas	200	unid	UDEX	R\$ 0,3992	R\$ 79,84
1041	Parafusos diversos	150	unid	RODAFUSO	R\$ 2,5945	R\$ 389,18
1042	Reservatório de agua	1	unid	BEPO	R\$ 119,7469	R\$ 119,75
1043	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	LNG	R\$ 431,0887	R\$ 431,09
1044	Bucha barra estabilizadora	4	unid	REI	R\$ 19,9578	R\$ 79,83
1045	Tubo de cola alto torque	1	unid	3M	R\$ 54,2852	R\$ 54,29
1046	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	3M	R\$ 11,9747	R\$ 23,95
1047	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 175,6287	R\$ 175,63
1048	Pino da balança	2	unid	FAMA	R\$ 73,4447	R\$ 146,89
1049	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 19,9578	R\$ 159,66
1050	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 19,9578	R\$ 79,83
1051	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 283,4009	R\$ 566,80
1052	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	REI	R\$ 1.261,3337	R\$ 1.261,33
1053	Válvula de ar 4 vias	1	unid	LNG	R\$ 320,9216	R\$ 320,92
1054	Válvula pedal	1	unid	LNG	R\$ 423,1056	R\$ 423,11
1055	Coxim escapamento	4	unid	REI	R\$ 17,5629	R\$ 70,25
1056	Coxim da cabine dianteiro	2	unid	REI	R\$ 70,2515	R\$ 140,50
1057	Coxim da cabine traseiro	2	unid	REI	R\$ 73,4447	R\$ 146,89
1058	Sensor pressão de óleo	1	unid	VTO	R\$ 110,1671	R\$ 110,17
1059	Abraçadeira plástica	50	unid	CWB	R\$ 0,8781	R\$ 43,91
1060	Bujão de ar	1	unid	LNG	R\$ 522,8947	R\$ 522,89
1061	Servo embreagem	1	unid	TRW	R\$ 698,5234	R\$ 698,52
1062	Bomba injetora de combustível	1	unid	BOSCH	R\$ 5.787,7654	R\$ 5.787,77
1063	Porta bicos injetores	6	unid	BOSCH	R\$ 1.098,8771	R\$ 6.593,26
TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 62.238,05

LOTE
11

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ANO 2019/2020 PLACAS BDN8B46

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1312	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid	RODAFUSO	R\$ 21,9063	R\$ 350,50
1313	Retentor cubo dianteiro	2	unid	ARCA	R\$ 49,3491	R\$ 98,70
1314	Barra axial	2	unid	DRIVE	R\$ 103,7714	R\$ 207,54
1315	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 73,6393	R\$ 294,56
1316	Flexível freio dianteiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 30,5933	R\$ 122,37
1317	Conector para freio ar	4	unid	UNIAO	R\$ 23,4447	R\$ 93,78
1318	Tee para freio ar	2	unid	UNIAO	R\$ 20,3853	R\$ 40,77
1319	Mangueira de ar	10	unid	GATES	R\$ 9,5931	R\$ 95,93
1320	União engate rápido ar	15	unid	LNG	R\$ 14,2205	R\$ 213,31
1321	Tambor de freio dianteiro	4	unid	FRUM	R\$ 569,2054	R\$ 2.276,82
1322	Lona de freio dianteiro	4	unid	FRASLE	R\$ 173,5673	R\$ 694,27
1323	Lona de freio traseiro	4	unid	THERMOID	R\$ 189,4789	R\$ 757,92
1324	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 62,6472	R\$ 250,59
1325	Batente suspensão	8	unid	REI	R\$ 31,1314	R\$ 249,05
1326	Cabo comando câmbio	1	unid	FANIA	R\$ 469,2773	R\$ 469,28
1327	Molejo eixo dianteiro	1	unid	CARLON	R\$ 2.298,3444	R\$ 2.298,34
1328	Bucha bandeja	12	unid	REI	R\$ 123,3727	R\$ 1.480,47
1329	Bucha bandeja bi-partida	4	unid	REI	R\$ 84,5545	R\$ 338,22
1330	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	FAG	R\$ 59,5725	R\$ 119,15
1331	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	FAG	R\$ 72,6400	R\$ 145,28
1332	Amortecedor dianteiro	4	unid	MONROE	R\$ 137,2089	R\$ 548,84
1333	Amortecedor traseiro	4	unid	MONROE	R\$ 161,8065	R\$ 647,23
1334	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 44,7754	R\$ 358,20
1335	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 8,8398	R\$ 70,72
1336	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 465,4340	R\$ 930,87
1337	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid	FAMA	R\$ 23,4447	R\$ 187,56
1338	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 4,2277	R\$ 33,82
1339	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,1691	R\$ 67,64
1340	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 8,4170	R\$ 16,83
1341	Pivô de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 134,9028	R\$ 269,81
1342	Barra de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 449,6761	R\$ 899,35
1343	Radiador	1	unid	VISCONDE	R\$ 1.729,5234	R\$ 1.729,52
1344	Mangueira radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 515,3980	R\$ 515,40
1345	Mangueira radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 284,7949	R\$ 284,79
1346	Tampa de radiador	1	unid	CLICK	R\$ 16,5266	R\$ 16,53
1347	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 237,1369	R\$ 237,14
1348	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 232,5248	R\$ 232,52
1349	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 642,9984	R\$ 643,00
1350	Bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 226,0679	R\$ 226,07

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

1351	Setor de direção	1	unid	ZF	R\$ 4.473,7005	R\$ 4.473,70
1352	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	3M	R\$ 4,2277	R\$ 63,42
1353	Mangueira hidráulicas	10	unid	GATES	R\$ 62,6472	R\$ 626,47
1354	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 22,6760	R\$ 136,06
1355	Capa conexões hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 8,0711	R\$ 48,43
1356	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 39,5869	R\$ 39,59
1357	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 31,9001	R\$ 31,90
1358	Engraxadeira	26	unid	RF	R\$ 2,4213	R\$ 62,95
1359	Coxim do motor dianteiro	4	unid	REI	R\$ 50,3483	R\$ 201,39
1360	Coxim do motor traseiro	4	unid	REI	R\$ 63,4159	R\$ 253,66
1361	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid	SABÓ	R\$ 181,0234	R\$ 362,05
1362	Cabo acelerador eletrônico	2	unid	FANIA	R\$ 204,6603	R\$ 409,32
1363	Kit junta do motor	2	unid	SABÓ	R\$ 684,1226	R\$ 1.368,25
1364	Kit alavanca cambio	2	unid	FC	R\$ 117,9919	R\$ 235,98
1365	Retrovisor-espelho	4	unid	BEPO	R\$ 68,0279	R\$ 272,11
1366	Válvula termostática	2	unid	TEM	R\$ 118,7606	R\$ 237,52
1367	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 645,6887	R\$ 645,69
1368	Pescador tanque combustível	2	unid	FC	R\$ 78,0207	R\$ 156,04
1369	Mola acelerador	4	unid	FAMA	R\$ 8,3401	R\$ 33,36
1370	Tampa tanque combustível	1	unid	CLICK	R\$ 58,0351	R\$ 58,04
1371	Garfo caixa cambio	4	unid	FC	R\$ 130,1063	R\$ 520,43
1372	Jogo cano bico injetor	1	unid	BOSCH	R\$ 75,7147	R\$ 75,71
1373	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 131,0594	R\$ 262,12
1374	Rolamento eixo piloto	2	unid	FAG	R\$ 36,5122	R\$ 73,02
1375	Engrenagem ré	2	unid	REX	R\$ 315,5419	R\$ 631,08
1376	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid	REX	R\$ 398,5591	R\$ 797,12
1377	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid	REX	R\$ 369,3493	R\$ 738,70
1378	Anel sincronizado	4	unid	RCN	R\$ 74,3464	R\$ 297,39
1379	Kit de embreagem	2	unid	LUK	R\$ 2.363,6820	R\$ 4.727,36
1380	Retentor virabrequim traseiro	2	unid	SABÓ	R\$ 48,0423	R\$ 96,08
1381	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid	SABÓ	R\$ 48,0423	R\$ 96,08
1382	Eixo piloto 17 dentes	2	unid	REX	R\$ 511,5546	R\$ 1.023,11
1383	Eixo entalhado	2	unid	REX	R\$ 536,5366	R\$ 1.073,07
1384	Contra eixo	2	unid	REX	R\$ 539,9956	R\$ 1.079,99
1385	Miolo sincronizador	2	unid	REX	R\$ 298,2467	R\$ 596,49
1386	Abraçadeira escape	8	unid	FC	R\$ 24,2133	R\$ 193,71
1387	Silencioso	2	unid	TUMPE	R\$ 518,8570	R\$ 1.037,71
1388	Grampo de mola traseiro	8	unid	FAMA	R\$ 51,8857	R\$ 415,09
1389	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 8,8398	R\$ 70,72
1390	Lona de freio de mão traseiro	4	unid	FRASLE	R\$ 165,2656	R\$ 661,06
1391	Mola molejo traseiro	8	unid	CARLON	R\$ 215,2296	R\$ 1.721,84

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

1392	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 18,8326	R\$ 113,00
1393	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 76,4834	R\$ 152,97
1394	Graxa para cubo	20	unid	IPIRANGA	R\$ 21,5998	R\$ 432,00
1395	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 111,5350	R\$ 446,14
1396	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	FAG	R\$ 73,4087	R\$ 293,63
1397	Porca da carcaça	2	unid	UDEX	R\$ 34,9748	R\$ 69,95
1398	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 15,4888	R\$ 61,96
1399	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,6832	R\$ 50,73
1400	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 2.805,6713	R\$ 2.805,67
1401	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	RODAFUSO	R\$ 25,7507	R\$ 463,51
1402	Junta do diferencial	2	unid	SABÓ	R\$ 39,5869	R\$ 79,17
1403	Rolamento diferencial	2	unid	FAG	R\$ 85,7075	R\$ 171,42
1404	Porca regulagem coroa	2	unid	UDEX	R\$ 96,4690	R\$ 192,94
1405	Jogo arruelas planetárias	2	unid	UDEX	R\$ 91,0882	R\$ 182,18
1406	Mola mestre molejo traseiro	4	unid	CARLON	R\$ 246,3610	R\$ 985,44
1407	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 534,6149	R\$ 1.069,23
1408	Cruzeta cardã	8	unid	SPICER	R\$ 78,7894	R\$ 630,32
1409	Flexível freio traseiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 73,0243	R\$ 292,10
1410	Cruzeta caixa satélite	2	unid	KL	R\$ 119,1449	R\$ 238,29
1411	Hélice motor	1	unid	NORFLEX	R\$ 353,5914	R\$ 353,59
1412	Porca diversas	150	unid	FEY	R\$ 0,4228	R\$ 63,42
1413	Arruelas diversas	200	unid	FEY	R\$ 0,3382	R\$ 67,64
1414	Parafusos diversos	150	unid	FEY	R\$ 20,6928	R\$ 3.103,92
1415	Reservatório de agua	1	unid	BEPO	R\$ 130,6751	R\$ 130,68
1416	Bucha barra estabilizadora	4	unid	REI	R\$ 16,9101	R\$ 67,64
1417	Tubo de cola alto tork	4	unid	3M	R\$ 47,0430	R\$ 188,17
1418	Silicone cinza alta temperatura	4	unid	3M	R\$ 20,3699	R\$ 81,48
1419	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 1.380,9283	R\$ 1.380,93
1420	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 18,0639	R\$ 144,51
1421	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 16,7572	R\$ 67,03
1422	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 180,6391	R\$ 361,28
1423	Coxim escapamento	8	unid	REI	R\$ 18,0178	R\$ 144,14
1424	Sensor pressão de óleo	2	unid	VTO	R\$ 106,7231	R\$ 213,45
1425	Abraçadeira plástica	50	unid	3M	R\$ 0,5304	R\$ 26,52
1426	Cilindro mestre embreagem	2	unid	TRW	R\$ 336,6806	R\$ 673,36
1427	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid	TRW	R\$ 174,6819	R\$ 349,36
1428	Bomba injetora de combustível	2	unid	BOSCH	R\$ 3.804,9514	R\$ 7.609,90
1429	Porta bicos injetores	4	unid	BOSCH	R\$ 976,2199	R\$ 3.904,88
TOTAL DO LOTE R\$						72.079,03

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

TOTAL R\$ 268.115,14 (Duzentos e sessenta e oito mil cento e quinze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de entrega, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo saneamento das falhas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedor do Município, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

- 1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
- 2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer conforme solicitação emitida pela municipalidade, em no máximo 3 dias após recebimento desta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA:

I - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

II – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

III – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (073) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (074) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (075) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510

3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

m

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature in blue ink.



- 12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental**
3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (177) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (178) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115
3.3.90.30.00 (179) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

10.02 – Divisão de Educação Infantil

- 12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche**
3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (249) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (250) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

- 12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola**
3.3.90.30.00 (256) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.05 – Divisão de Ensino Superior

- 12.364.0010.2.035 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário**
3.3.90.30.00 (588) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

- 10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica**

- 3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (310) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
3.3.90.30.00 (311) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

- 10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB**

- 3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49412

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ata poderá ser cancelada pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

1.3 - Impedir que terceiros efetuem entrega objeto desse Pregão;

1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo produto entregue, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
- 2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito do fornecimento;
- 2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 2.10** - Efetuar o fornecimento conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
- 2.11** - Garantir a qualidade dos produtos e fornecimento, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

- 3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
- 3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
- 3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Neusa Prechlak.

PARÁGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Altair Teles dos Santos.

PARÁGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

MECÂNICA BRASIL LTDA
Norberto Francisco Borborema
CPF: 840.468.489-87

Altair Teles dos Santos
Fiscal da Ata

Neusa Prechlak
Gestora da Ata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Euirson Napoli, nº1426, Centro, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinada, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Presencial nº 62/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

- PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
- PARÁGRAFO TERCEIRO** – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.
- PARÁGRAFO QUARTO** – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o produto, durante a vigência da ata;
- PARÁGRAFO QUINTO** - Os produtos deverão ser entregues mediante a ordem de compra da administração.
- PARÁGRAFO SEXTO** - A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.
- PARÁGRAFO SÉTIMO** - Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.
- PARÁGRAFO OITAVO** – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.
- PARÁGRAFO NONO** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: MECÂNICA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: RUA LINO BENO LENZ, 2072, NAPOLI, IBEMA - PARANÁ.

CNPJ: 44.307.246/0001-86.

REPRESENTANTE LEGAL: NORBERTO FRANCISCO BORBOREMA.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

CPF: 840.468.489-87.

LOTE 3						
MICRO ÔNIBUS VW ANO 2009 PLACA ARY-6591						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
296	Parafuso de roda dianteira completo	16	unid	RODAFUSO	R\$ 14,2625	R\$ 228,20
297	Retentor cubo dianteiro	2	unid	SABÓ	R\$ 39,4806	R\$ 78,96
298	Barra axial	2	unid	DRIVE	R\$ 160,8939	R\$ 321,79
299	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 98,3448	R\$ 393,38
300	Flexível freio dianteiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 23,7817	R\$ 95,13
301	Conector para freio ar	4	unid	LNG	R\$ 20,8016	R\$ 83,21
302	T para freio ar	2	unid	LNG	R\$ 20,8016	R\$ 41,60
303	Mangueira de ar	10	unid	GATES	R\$ 8,4904	R\$ 84,90
304	União engate rápido ar	10	unid	LNG	R\$ 9,5093	R\$ 95,09
305	Tambor de freio dianteiro	4	unid	FRUM	R\$ 547,6337	R\$ 2.190,53
306	Lona de freio dianteiro	4	unid	FRASLE	R\$ 178,2993	R\$ 713,20
307	Lona de freio traseiro	4	unid	FRASLE	R\$ 186,7898	R\$ 747,16
308	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 522,1624	R\$ 2.088,65
309	Batente suspensão	8	unid	REI	R\$ 27,5939	R\$ 220,75
310	Cabo comando câmbio	1	unid	FANIA	R\$ 445,7484	R\$ 445,75
311	Molejo eixo dianteiro	1	unid	FANIA	R\$ 2.716,9424	R\$ 2.716,94
312	Bucha bandeja	12	unid	REI	R\$ 152,8280	R\$ 1.833,94
313	Bucha bandeja bi-partida	4	unid	REI	R\$ 117,1681	R\$ 468,67
314	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	FAG	R\$ 76,4140	R\$ 152,83
315	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	FAG	R\$ 68,7726	R\$ 137,55
316	Amortecedor dianteiro	4	unid	MONROE	R\$ 153,6771	R\$ 614,71
317	Amortecedor traseiro	4	unid	MONROE	R\$ 168,1108	R\$ 672,44
318	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 46,6974	R\$ 373,58
319	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 27,1694	R\$ 217,36
320	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 429,6165	R\$ 859,23
321	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid	FAMA	R\$ 23,7732	R\$ 190,19
322	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 4,3301	R\$ 34,64
323	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,2972	R\$ 118,88
324	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 8,0659	R\$ 16,13
325	Pivô de direção	8	unid	DRIVE	R\$ 244,5248	R\$ 1.956,20
326	Barra de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 511,1248	R\$ 1.022,25
327	Radiador	1	unid	RV	R\$ 1.407,7158	R\$ 1.407,72
328	Mangueira radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 284,4299	R\$ 284,43
329	Mangueira radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 182,5446	R\$ 182,54
330	Tampa de radiador	1	unid	BEPO	R\$ 16,9809	R\$ 16,98
331	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 267,4490	R\$ 267,45

Av. Ney Eurison Napolí, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

332	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 271,6942	R\$ 271,69
333	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 786,2152	R\$ 786,22
334	Bomba de agua	1	unid	URBA	R\$ 314,1465	R\$ 314,15
335	Setor de direção	1	unid	ZF	R\$ 5.081,5313	R\$ 5.081,53
336	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	3M	R\$ 5,5188	R\$ 82,78
337	Mangueira hidráulicas	10	unid	JASON	R\$ 46,6974	R\$ 466,97
338	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 22,0752	R\$ 132,45
339	Capa conexões hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 8,4904	R\$ 50,94
340	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 51,3672	R\$ 51,37
341	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 27,5939	R\$ 27,59
342	Engraxadeira	26	unid	RF	R\$ 2,3773	R\$ 61,81
343	Coxim do motor dianteiro	2	unid	REI	R\$ 100,6118	R\$ 201,22
344	Coxim do motor traseiro	2	unid	REI	R\$ 106,1306	R\$ 212,26
345	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	SABÓ	R\$ 208,0159	R\$ 208,02
346	Cabo acelerador eletrônico	1	unid	FANIA	R\$ 343,8630	R\$ 343,86
347	Kit junta do motor	1	unid	SABÓ	R\$ 887,2515	R\$ 887,25
348	Kit alavanca cambio	1	unid	FC	R\$ 301,4108	R\$ 301,41
349	Retrovisor-espelho	2	unid	BEPO	R\$ 140,9414	R\$ 281,88
350	Válvula termostática	1	unid	TEM	R\$ 178,2993	R\$ 178,30
351	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 700,4617	R\$ 700,46
352	Pescador tanque combustível	1	unid	FC	R\$ 127,3567	R\$ 127,36
353	Mola acelerador	4	unid	FC	R\$ 8,8980	R\$ 35,59
354	Tampa tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 95,0930	R\$ 95,09
355	Garfo caixa cambio	4	unid	FC	R\$ 195,7048	R\$ 782,82
356	Jogo cano bico injetor	1	unid	BOSCH	R\$ 127,7812	R\$ 127,78
357	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 208,4404	R\$ 416,88
358	Rolamento eixo piloto	1	unid	FAG	R\$ 163,4411	R\$ 163,44
359	Engrenagem ré	1	unid	REX	R\$ 390,9850	R\$ 390,99
360	Engrenagem 1º caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 411,7866	R\$ 411,79
361	Engrenagem 2º caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 392,2586	R\$ 392,26
362	Anel sincronizado	4	unid	RCN	R\$ 114,1965	R\$ 456,79
363	Kit de embreagem	2	unid	LUK	R\$ 1.379,6973	R\$ 2.759,39
364	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	SABÓ	R\$ 76,1593	R\$ 76,16
365	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	SABÓ	R\$ 51,3672	R\$ 51,37
366	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	REX	R\$ 466,9745	R\$ 466,97
367	Eixo entalhado	1	unid	REX	R\$ 462,7293	R\$ 462,73
368	Contra eixo	1	unid	REX	R\$ 530,6528	R\$ 530,65
369	Miolo sincronizador	1	unid	RCN	R\$ 331,1274	R\$ 331,13
370	Cruzeta caixa satélite	2	unid	ZF	R\$ 93,3949	R\$ 186,79
371	Abraçadeira escape	4	unid	FC	R\$ 25,5562	R\$ 102,22
372	Silencioso	1	unid	TUPER	R\$ 505,1815	R\$ 505,18

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

373	Grampo de mola traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 44,5748	R\$ 178,30
374	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 4,6697	R\$ 37,36
375	Lona de freio de mão traseiro	2	unid	FRASLE	R\$ 212,2611	R\$ 424,52
376	Mola molejo traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 224,9968	R\$ 899,99
377	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 15,7073	R\$ 94,24
378	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 73,4423	R\$ 146,88
379	Graxa para cubo	10	unid	IPIRANGA	R\$ 19,1035	R\$ 191,04
380	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 100,6118	R\$ 402,45
381	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	FAG	R\$ 70,0462	R\$ 280,18
382	Porca da carcaça	2	unid	UDEX	R\$ 32,6882	R\$ 65,38
383	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,3111	R\$ 49,24
384	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 11,4621	R\$ 45,85
385	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 1.825,4457	R\$ 1.825,45
386	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	RODAFUSO	R\$ 21,6506	R\$ 389,71
387	Junta do diferencial	1	unid	SABÓ	R\$ 30,9901	R\$ 30,99
388	Rolamento diferencial	2	unid	FAG	R\$ 129,0548	R\$ 258,11
389	Porca regulagem coroa	2	unid	UDEX	R\$ 110,5880	R\$ 221,18
390	Jogo arruelas planetárias	1	unid	UDEX	R\$ 102,3099	R\$ 102,31
391	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	CARLON	R\$ 407,5414	R\$ 815,08
392	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 662,2547	R\$ 1.324,51
393	Cruzeta cardã	4	unid	LNG	R\$ 74,7159	R\$ 298,86
394	Flexível freio traseiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 78,1121	R\$ 312,45
395	Hélice motor	1	unid	MODEFER	R\$ 332,8254	R\$ 332,83
396	Porca diversas	150	unid	UDEX	R\$ 0,5094	R\$ 76,41
397	Arruelas diversas	200	unid	UDEX	R\$ 0,4670	R\$ 93,40
398	Parafusos diversos	150	unid	FEY	R\$ 2,7594	R\$ 413,91
399	Reservatório de agua	1	unid	BEPO	R\$ 137,5452	R\$ 137,55
400	Bucha barra estabilizadora	4	unid	DRIVE	R\$ 66,6500	R\$ 266,60
401	Tubo de cola alto torque	1	unid	3M	R\$ 55,1879	R\$ 55,19
402	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	3M	R\$ 13,1602	R\$ 26,32
403	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 2.046,1972	R\$ 2.046,20
404	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 18,2545	R\$ 146,04
405	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 21,2261	R\$ 84,90
406	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 256,8360	R\$ 513,67
407	Coxim escapamento	8	unid	REI	R\$ 21,2261	R\$ 169,81
408	Sensor pressão de óleo	1	unid	VTO	R\$ 131,6019	R\$ 131,60
409	Abraçadeira plástica	50	unid	3M	R\$ 1,0613	R\$ 53,07
410	Cilindro mestre embreagem	2	unid	TRW	R\$ 390,5605	R\$ 781,12
411	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid	TRW	R\$ 208,0159	R\$ 416,03
412	Bomba injetora de combustível	1	unid	BOSCH	R\$ 4.907,4772	R\$ 4.907,48
413	Porta bicos injetores	4	unid	BOSCH	R\$ 1.086,7770	R\$ 4.347,11

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TOTAL DO LOTE R\$							64.281,81
LOTE 4							
CAMINHÃO VW13.180 EURO WORKER ANO 2007 PLACAS AOT-2182							
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
416	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid	RODAFUSO	R\$ 14,7345	R\$ 294,69	
417	Tambor de freio dianteiro	4	unid	FRUM	R\$ 692,2893	R\$ 2.769,16	
418	Lona de freio dianteiro	2	unid	THERMOID	R\$ 195,1794	R\$ 390,36	
419	Retentor cubo dianteiro	2	unid	ARCA	R\$ 36,2476	R\$ 72,50	
420	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	FAG	R\$ 73,6902	R\$ 147,38	
421	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	FAG	R\$ 65,7237	R\$ 131,45	
422	Amortecedor dianteiro	4	unid	MONROE	R\$ 163,7117	R\$ 654,85	
423	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 78,4701	R\$ 627,76	
424	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 7,5682	R\$ 60,55	
425	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 513,8396	R\$ 1.027,68	
426	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid	FAMA	R\$ 24,0190	R\$ 96,08	
427	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 5,1782	R\$ 41,43	
428	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,3027	R\$ 121,08	
429	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 147,3803	R\$ 589,52	
430	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 8,3648	R\$ 16,73	
431	Pivô de direção	4	unid	DRIVE	R\$ 143,7954	R\$ 575,18	
432	Barra de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 494,1225	R\$ 988,25	
433	Flexível freio dianteiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 25,8911	R\$ 103,56	
434	Conector para freio ar	4	unid	LNG	R\$ 27,4844	R\$ 109,94	
435	T para freio ar	2	unid	LNG	R\$ 27,4844	R\$ 54,97	
436	Radiador	1	unid	VISCONDE	R\$ 2.055,3883	R\$ 2.055,39	
437	Mangueira radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 621,3874	R\$ 621,39	
438	Mangueira de ar	6	unid	GATES	R\$ 14,7380	R\$ 88,43	
439	Mangueira radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 187,2129	R\$ 187,21	
440	Tampa de radiador	1	unid	BEPO	R\$ 17,1280	R\$ 17,13	
441	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 274,8444	R\$ 274,84	
442	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 306,7104	R\$ 306,71	
443	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 940,0476	R\$ 940,05	
444	Bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 312,2870	R\$ 312,29	
445	Setor de direção	1	unid	ZF	R\$ 6.628,1322	R\$ 6.628,13	
446	União engate rápido ar	15	unid	LNG	R\$ 11,5514	R\$ 173,27	
447	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	ELKA	R\$ 4,7002	R\$ 70,50	
448	Mangueira hidráulicas	10	unid	GATES	R\$ 52,1806	R\$ 521,81	
449	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 24,2580	R\$ 145,55	
450	Capa conexões hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 9,1615	R\$ 54,97	

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

451	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 49,7907	R\$ 49,79
452	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 30,6710	R\$ 30,67
453	Engraxadeira	26	unid	RF	R\$ 2,4696	R\$ 64,21
454	Coxim do motor dianteiro	2	unid	REI	R\$ 54,9689	R\$ 109,94
455	Coxim do motor traseiro	2	unid	REI	R\$ 57,3588	R\$ 114,72
456	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	SABÓ	R\$ 219,0789	R\$ 219,08
457	Cabo de embreagem	1	unid	FANIA	R\$ 134,6339	R\$ 134,63
458	Cabo acelerador	1	unid	FANIA	R\$ 232,6219	R\$ 232,62
459	Kit junta do motor	1	unid	SABÓ	R\$ 916,1481	R\$ 916,15
460	Kit alavanca cambio	1	unid	FC	R\$ 179,2464	R\$ 179,25
461	Retrovisor-espelho	2	unid	BEPO	R\$ 127,8624	R\$ 255,72
462	Válvula termostática	1	unid	TEM	R\$ 171,2799	R\$ 171,28
463	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 975,8969	R\$ 975,90
464	Pescador tanque combustível	1	unid	FC	R\$ 118,3026	R\$ 118,30
465	Mola acelerador	2	unid	FAMA	R\$ 9,9581	R\$ 19,92
466	Tampa tanque combustível	1	unid	CLICK	R\$ 86,4366	R\$ 86,44
467	Garfo caixa cambio	1	unid	FC	R\$ 179,2464	R\$ 179,25
468	Jogo cano bico injetor	1	unid	BOSCH	R\$ 123,4808	R\$ 123,48
469	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 179,2464	R\$ 358,49
470	Rolamento eixo piloto	1	unid	FAG	R\$ 163,7117	R\$ 163,71
471	Engrenagem ré	1	unid	REX	R\$ 394,3420	R\$ 394,34
472	Engrenagem 1º caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 396,7320	R\$ 396,73
473	Engrenagem 2º caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 392,3504	R\$ 392,35
474	Anel sincronizado	4	unid	RCN	R\$ 105,1579	R\$ 420,63
475	Kit de embreagem	1	unid	LUK	R\$ 3.150,7528	R\$ 3.150,75
476	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	SABÓ	R\$ 73,6902	R\$ 73,69
477	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	SABÓ	R\$ 54,5706	R\$ 54,57
478	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	REX	R\$ 521,8061	R\$ 521,81
479	Eixo entalhado	1	unid	REX	R\$ 577,5716	R\$ 577,57
480	Contra eixo	1	unid	REX	R\$ 569,6051	R\$ 569,61
481	Miolo sincronizador	1	unid	REX	R\$ 290,7774	R\$ 290,78
482	Cruzeta caixa satélite	2	unid	KL	R\$ 85,0823	R\$ 170,16
483	Abraçadeira escape	4	unid	FC	R\$ 25,8911	R\$ 103,56
484	Silencioso	1	unid	TUPER	R\$ 513,8396	R\$ 513,84
485	Grampo de mola traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 46,6041	R\$ 186,42
486	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 4,6206	R\$ 36,96
487	Válvula de ar descarga rápida	4	unid	LNG	R\$ 35,4509	R\$ 141,80
488	Lona de freio traseiro	4	unid	THERMOID	R\$ 189,6028	R\$ 758,41
489	Mola molejo traseiro	6	unid	CARLON	R\$ 189,6028	R\$ 1.137,62
490	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 16,3313	R\$ 97,99
491	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 645,2869	R\$ 2.581,15

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

492	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 60,1471	R\$ 120,29
493	Graxa para cubo	10	unid	IPIRANGA	R\$ 20,3146	R\$ 203,15
494	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 91,6148	R\$ 366,46
495	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	FAG	R\$ 73,6902	R\$ 294,76
496	Porca da carcaça	2	unid	UDEX	R\$ 30,6710	R\$ 61,34
497	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,7464	R\$ 50,99
498	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,7464	R\$ 50,99
499	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 1.736,6981	R\$ 1.736,70
500	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	RODAFUSO	R\$ 22,7045	R\$ 454,09
501	Junta do diferencial	1	unid	SABÓ	R\$ 30,2727	R\$ 30,27
502	Rolamento diferencial	2	unid	FAG	R\$ 70,5036	R\$ 141,01
503	Porca regulagem coroa	2	unid	UDEX	R\$ 70,5036	R\$ 141,01
504	Trava pino molejo	4	unid	FAMA	R\$ 8,3648	R\$ 33,46
505	Jogo arruelas planetárias	1	unid	UDEX	R\$ 105,1579	R\$ 105,16
506	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	CARLON	R\$ 270,8612	R\$ 541,72
507	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 659,6266	R\$ 1.319,25
508	Diafragma culca	8	unid	REI	R\$ 21,1112	R\$ 168,89
509	Culca completa	4	unid	LNG	R\$ 219,0789	R\$ 876,32
510	Pino mola tirante	4	unid	FAMA	R\$ 22,7045	R\$ 90,82
511	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	LNG	R\$ 8,3648	R\$ 66,92
512	Cruzeta cardã	6	unid	LNG	R\$ 67,3170	R\$ 403,90
513	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	FAMA	R\$ 129,4557	R\$ 258,91
514	Flexível ar traseiro	8	unid	NORFLEX	R\$ 24,8555	R\$ 198,84
515	Tubo cardã	1	unid	FC	R\$ 240,9868	R\$ 240,99
516	Hélice motor	1	unid	MODEFER	R\$ 382,3922	R\$ 382,39
517	Porca diversas	150	unid	FEY	R\$ 0,4382	R\$ 65,73
518	Arruelas diversas	200	unid	FEY	R\$ 0,4382	R\$ 87,64
519	Parafusos diversos	150	unid	FEY	R\$ 2,5891	R\$ 388,37
520	Reservatório de água	1	unid	BEPO	R\$ 121,4892	R\$ 121,49
521	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	LNG	R\$ 410,2750	R\$ 410,28
522	Bucha barra estabilizadora	4	unid	FAMA	R\$ 19,5179	R\$ 78,07
523	Tubo de cola alto tork	1	unid	3M	R\$ 54,5706	R\$ 54,57
524	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	3M	R\$ 12,3481	R\$ 24,70
525	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 1.748,6479	R\$ 1.748,65
526	Pino da balança	2	unid	FAMA	R\$ 64,5287	R\$ 129,06
527	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 19,5179	R\$ 156,14
528	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 19,5179	R\$ 78,07
529	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 288,3875	R\$ 576,78
530	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	REI	R\$ 1.270,6576	R\$ 1.270,66
531	Válvula de ar 4 vias	1	unid	LNG	R\$ 298,7439	R\$ 298,74

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

532	Válvula pedal	1	unid	LNG	R\$ 416,2499	R\$ 416,25
533	Coxim escapamento	4	unid	REI	R\$ 15,5347	R\$ 62,14
534	Coxim da cabine dianteiro	2	unid	REI	R\$ 68,9103	R\$ 137,82
535	Coxim da cabine traseiro	2	unid	REI	R\$ 73,6902	R\$ 147,38
536	Sensor pressão de óleo	1	unid	VTO	R\$ 113,8254	R\$ 113,83
537	Abraçadeira plástica	50	unid	3M	R\$ 2,5094	R\$ 125,47
538	Bujão de ar	1	unid	CESTARI	R\$ 486,3551	R\$ 486,36
539	Servo embreagem	1	unid	LNG	R\$ 912,1648	R\$ 912,16
540	Bomba injetora de combustível	1	unid	BOSCH	R\$ 4.899,4006	R\$ 4.899,40
541	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid	SABÓ	R\$ 1.123,2772	R\$ 1.123,28
542	Virabrequim	1	unid	REX	R\$ 2.350,1190	R\$ 2.350,12
543	Biela	1	unid	REX	R\$ 311,0920	R\$ 311,09
544	Kit Jogo de anéis e pistões	6	unid	KS	R\$ 438,1578	R\$ 2.628,95
545	Bronzina de mancal	1	unid	KS	R\$ 475,2020	R\$ 475,20
546	Bronzina de biela	1	unid	KS	R\$ 458,0740	R\$ 458,07
547	Bomba de óleo	1	unid	SCHADECK	R\$ 466,0405	R\$ 466,04
548	Correia auxiliar	1	unid	GATES	R\$ 46,2057	R\$ 46,21
549	Rolamento do esticador	1	unid	FAG	R\$ 53,2163	R\$ 53,22
550	Tubo de água	1	unid	GATES	R\$ 107,5478	R\$ 107,55
551	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid	BOSCH	R\$ 5,1782	R\$ 31,07
552	Camisa de cilindro	6	unid	KS	R\$ 135,0323	R\$ 810,19
553	Bucha do comando	1	unid	KS	R\$ 44,2141	R\$ 44,21
554	Bucha de biela	6	unid	KS	R\$ 43,8158	R\$ 262,89
555	Trava eixo do comando	1	unid	REX	R\$ 38,2392	R\$ 38,24
556	Guia de válvula A/E	18	unid	RIOSOLENCE	R\$ 21,1112	R\$ 380,00
557	Sede de válvula Esc	6	unid	RIOSOLENCE	R\$ 25,0945	R\$ 150,57
558	Borracha de Antichama	6	unid	KS	R\$ 25,8911	R\$ 155,35
559	Vedador de válvula	18	unid	SABÓ	R\$ 8,3648	R\$ 150,57
TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 69.516,22

LOTE 8	CAMINHÃO VW11.180 COLETOR DRC 4X2 ANO 2018/2019 PLACAS BCI-4233					
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
938	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid	RODAFUSO	R\$ 19,5605	R\$ 391,21
939	Tambor de freio dianteiro	4	unid	ALVARCO	R\$ 637,0533	R\$ 2.548,21
940	Lona de freio dianteiro	2	unid	THERMOID	R\$ 179,6203	R\$ 359,24
941	Retentor cubo dianteiro	2	unid	SABÓ	R\$ 35,5249	R\$ 71,05
942	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	TINKEN	R\$ 61,8692	R\$ 123,74
943	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	TINKEN	R\$ 60,0331	R\$ 120,07
944	Amortecedor dianteiro	4	unid	COFAP	R\$ 153,6751	R\$ 614,70

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

945	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 49,0962	R\$ 392,77
946	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 8,3823	R\$ 67,06
947	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 506,9284	R\$ 1.013,86
948	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid	FAMA	R\$ 20,5965	R\$ 82,39
949	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 4,3907	R\$ 35,13
950	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,2395	R\$ 95,80
951	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 126,5325	R\$ 506,13
952	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 11,5755	R\$ 23,15
953	Pivô de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 127,3308	R\$ 254,66
954	Barra de direção	1	unid	DRIVE	R\$ 533,9114	R\$ 533,91
955	Flexível freio dianteiro	2	unid	NORFLEX	R\$ 27,5418	R\$ 55,08
956	Conector para freio ar	4	unid	LNG	R\$ 25,5460	R\$ 102,18
957	T para freio ar	2	unid	LNG	R\$ 26,3443	R\$ 52,69
958	Radiador	1	unid	RV	R\$ 1.829,2532	R\$ 1.829,25
959	Mangueria radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 598,7344	R\$ 598,73
960	Mangueria de ar	2	unid	GATES	R\$ 15,5671	R\$ 31,13
961	Mangueria radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 171,6372	R\$ 171,64
962	Tampa de radiador	1	unid	BEPO	R\$ 22,7519	R\$ 22,75
963	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 299,3672	R\$ 299,37
964	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 290,7933	R\$ 290,79
965	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 646,6331	R\$ 646,63
966	Bomba de agua	1	unid	URBA	R\$ 291,3841	R\$ 291,38
967	Setor de direção	1	unid	ZF	R\$ 6.067,1747	R\$ 6.067,17
968	União engate rápido ar	15	unid	LNG	R\$ 9,9789	R\$ 149,68
969	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	LNG	R\$ 6,7857	R\$ 101,79
970	Mangueria hidráulicas	2	unid	GATES	R\$ 46,3021	R\$ 92,60
971	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	LNG	R\$ 23,5502	R\$ 141,30
972	Capa conexões hidráulica	6	unid	LNG	R\$ 9,9789	R\$ 59,87
973	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 48,6971	R\$ 48,70
974	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 31,1342	R\$ 31,13
975	Engraxadeira	20	unid	RF	R\$ 1,9958	R\$ 39,92
976	Coxim do motor dianteiro	2	unid	REI	R\$ 70,2515	R\$ 140,50
977	Coxim do motor traseiro	2	unid	REI	R\$ 67,0582	R\$ 134,12
978	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	SABÓ	R\$ 207,5612	R\$ 207,56
979	Cabo de embreagem	1	unid	FANIA	R\$ 134,1165	R\$ 134,12
980	Cabo acelerador	1	unid	CABOVEL	R\$ 260,6490	R\$ 260,65
981	Kit junta do motor	1	unid	SABÓ	R\$ 659,0069	R\$ 659,01
982	Kit alavanca cambio	1	unid	CESTARI	R\$ 171,6372	R\$ 171,64
983	Retrovisor-espelho	2	unid	BEPO	R\$ 123,7384	R\$ 247,48
984	Válvula termostática	1	unid	TEM	R\$ 171,6372	R\$ 171,64
985	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 670,5825	R\$ 670,58

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

986	Pescador tanque combustível	1	unid	FC	R\$ 115,7553	R\$ 115,76
987	Mola acelerador	4	unid	FAMA	R\$ 8,9411	R\$ 35,76
988	Tampa tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 70,2515	R\$ 70,25
989	Garfo caixa cambio	1	unid	CESTARI	R\$ 167,6456	R\$ 167,65
990	Jogo cano bico injetor	1	unid	RIGITEC	R\$ 111,7637	R\$ 111,76
991	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 152,4777	R\$ 304,96
992	Rolamento eixo piloto	1	unid	FAG	R\$ 127,7300	R\$ 127,73
993	Engrenagem ré	1	unid	REX	R\$ 387,1815	R\$ 387,18
994	Engrenagem 1º caixa de cambio	1	unid	REX	R\$ 400,7529	R\$ 400,75
995	Engrenagem 2º caixa de cambio	1	unid	KL	R\$ 399,9545	R\$ 399,95
996	Anel sincronizado	2	unid	RCN	R\$ 95,7975	R\$ 191,60
997	Kit de embreagem	1	unid	LUK	R\$ 3.017,6211	R\$ 3.017,62
998	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	SABÓ	R\$ 70,6507	R\$ 70,65
999	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	SABÓ	R\$ 51,0920	R\$ 51,09
1000	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	REX	R\$ 486,9706	R\$ 486,97
1001	Eixo entalhado	1	unid	REX	R\$ 522,8947	R\$ 522,89
1002	Contra eixo	1	unid	REX	R\$ 510,9200	R\$ 510,92
1003	Miolo sincronizador	1	unid	KL	R\$ 309,7452	R\$ 309,75
1004	Cruzeta caixa satélite	2	unid	KL	R\$ 72,6464	R\$ 145,29
1005	Abraçadeira escape	4	unid	FC	R\$ 27,9409	R\$ 111,76
1006	Silencioso	1	unid	TUPER	R\$ 514,9115	R\$ 514,91
1007	Grampo de mola traseiro	4	unid	FAMA	R\$ 51,0920	R\$ 204,37
1008	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 4,6302	R\$ 37,04
1009	Válvula de ar descarga rápida	4	unid	LNG	R\$ 38,7182	R\$ 154,87
1010	Lona de freio traseiro	4	unid	FRASLE	R\$ 207,5612	R\$ 830,24
1011	Mola molejo traseiro	6	unid	CARLON	R\$ 215,5444	R\$ 1.293,27
1012	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 14,3696	R\$ 86,22
1013	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 630,6668	R\$ 2.522,67
1014	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 55,8819	R\$ 111,76
1015	Graxa para cubo	10	unid	IPIRANGA	R\$ 19,9578	R\$ 199,58
1016	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 98,9907	R\$ 395,96
1017	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	INA	R\$ 59,8734	R\$ 239,49
1018	Porca da carcaça	2	unid	CESTARI	R\$ 30,3359	R\$ 60,67
1019	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 11,5755	R\$ 46,30
1020	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 11,5755	R\$ 46,30
1021	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 3.073,5030	R\$ 3.073,50
1022	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	RODAFUSO	R\$ 19,9578	R\$ 399,16
1023	Junta do diferencial	1	unid	SABÓ	R\$ 27,9409	R\$ 27,94
1024	Rolamento diferencial	2	unid	INA	R\$ 73,4447	R\$ 146,89
1025	Porca regulagem coroa	2	unid	CESTARI	R\$ 73,4447	R\$ 146,89

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

1026	Trava pino molejo	4	unid	FAMA	R\$ 7,8235	R\$ 31,29
1027	Jogo arruelas planetárias	1	unid	UDEX	R\$ 91,8059	R\$ 91,81
1028	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	CARLON	R\$ 271,4262	R\$ 542,85
1029	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 554,8272	R\$ 1.109,65
1030	Diafragma cuíca	4	unid	REI	R\$ 22,3527	R\$ 89,41
1031	Cuíca completa	4	unid	LNG	R\$ 207,5612	R\$ 830,24
1032	Pino mola tirante	4	unid	FAMA	R\$ 19,5587	R\$ 78,23
1033	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	LNG	R\$ 8,3823	R\$ 67,06
1034	Cruzeta cardã	8	unid	LNG	R\$ 65,4616	R\$ 523,69
1035	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	FAMA	R\$ 127,7300	R\$ 255,46
1036	Flexível ar traseiro	8	unid	NORFLEX	R\$ 27,1426	R\$ 217,14
1037	Tubo cardã	1	unid	FC	R\$ 247,4769	R\$ 247,48
1038	Hélice motor	1	unid	MODEFER	R\$ 423,1056	R\$ 423,11
1039	Porca diversas	150	unid	UDEX	R\$ 0,4790	R\$ 71,85
1040	Arruelas diversas	200	unid	UDEX	R\$ 0,3992	R\$ 79,84
1041	Parafusos diversos	150	unid	RODAFUSO	R\$ 2,5945	R\$ 389,18
1042	Reservatório de água	1	unid	BEPO	R\$ 119,7469	R\$ 119,75
1043	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	LNG	R\$ 431,0887	R\$ 431,09
1044	Bucha barra estabilizadora	4	unid	REI	R\$ 19,9578	R\$ 79,83
1045	Tubo de cola alto torque	1	unid	3M	R\$ 54,2852	R\$ 54,29
1046	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	3M	R\$ 11,9747	R\$ 23,95
1047	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 175,6287	R\$ 175,63
1048	Pino da balança	2	unid	FAMA	R\$ 73,4447	R\$ 146,89
1049	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 19,9578	R\$ 159,66
1050	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 19,9578	R\$ 79,83
1051	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 283,4009	R\$ 566,80
1052	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	REI	R\$ 1.261,3337	R\$ 1.261,33
1053	Válvula de ar 4 vias	1	unid	LNG	R\$ 320,9216	R\$ 320,92
1054	Válvula pedal	1	unid	LNG	R\$ 423,1056	R\$ 423,11
1055	Coxim escapamento	4	unid	REI	R\$ 17,5629	R\$ 70,25
1056	Coxim da cabine dianteiro	2	unid	REI	R\$ 70,2515	R\$ 140,50
1057	Coxim da cabine traseiro	2	unid	REI	R\$ 73,4447	R\$ 146,89
1058	Sensor pressão de óleo	1	unid	VTO	R\$ 110,1671	R\$ 110,17
1059	Abraçadeira plástica	50	unid	CWB	R\$ 0,8781	R\$ 43,91
1060	Bujão de ar	1	unid	LNG	R\$ 522,8947	R\$ 522,89
1061	Servo embreagem	1	unid	TRW	R\$ 698,5234	R\$ 698,52
1062	Bomba injetora de combustível	1	unid	BOSCH	R\$ 5.787,7654	R\$ 5.787,77
1063	Porta bicos injetores	6	unid	BOSCH	R\$ 1.098,8771	R\$ 6.593,26
TOTAL DO LOTE R\$						R\$ 62.238,05

LOTE 11 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ANO 2019/2020 PLACAS BDN8B46
Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1312	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid	RODAFUSO	R\$ 21,9063	R\$ 350,50
1313	Retentor cubo dianteiro	2	unid	ARCA	R\$ 49,3491	R\$ 98,70
1314	Barra axial	2	unid	DRIVE	R\$ 103,7714	R\$ 207,54
1315	Patim de freio	4	unid	LUSAR	R\$ 73,6393	R\$ 294,56
1316	Flexível freio dianteiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 30,5933	R\$ 122,37
1317	Conector para freio ar	4	unid	UNIAO	R\$ 23,4447	R\$ 93,78
1318	Tee para freio ar	2	unid	UNIAO	R\$ 20,3853	R\$ 40,77
1319	Mangueira de ar	10	unid	GATES	R\$ 9,5931	R\$ 95,93
1320	União engate rápido ar	15	unid	LNG	R\$ 14,2205	R\$ 213,31
1321	Tambor de freio dianteiro	4	unid	FRUM	R\$ 569,2054	R\$ 2.276,82
1322	Lona de freio dianteiro	4	unid	FRASLE	R\$ 173,5673	R\$ 694,27
1323	Lona de freio traseiro	4	unid	THERMOID	R\$ 189,4789	R\$ 757,92
1324	Tambor de freio traseiro	4	unid	FRUM	R\$ 62,6472	R\$ 250,59
1325	Batente suspensão	8	unid	REI	R\$ 31,1314	R\$ 249,05
1326	Cabo comando câmbio	1	unid	FANIA	R\$ 469,2773	R\$ 469,28
1327	Molejo eixo dianteiro	1	unid	CARLON	R\$ 2.298,3444	R\$ 2.298,34
1328	Bucha bandeja	12	unid	REI	R\$ 123,3727	R\$ 1.480,47
1329	Bucha bandeja bi-partida	4	unid	REI	R\$ 84,5545	R\$ 338,22
1330	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	FAG	R\$ 59,5725	R\$ 119,15
1331	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	FAG	R\$ 72,6400	R\$ 145,28
1332	Amortecedor dianteiro	4	unid	MONROE	R\$ 137,2089	R\$ 548,84
1333	Amortecedor traseiro	4	unid	MONROE	R\$ 161,8065	R\$ 647,23
1334	Bucha da mola dianteira	8	unid	FAMA	R\$ 44,7754	R\$ 358,20
1335	Bucha amortecedor	8	unid	REI	R\$ 8,8398	R\$ 70,72
1336	Embuchamento dianteiro	2	unid	BUTUEN	R\$ 465,4340	R\$ 930,87
1337	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid	FAMA	R\$ 23,4447	R\$ 187,56
1338	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	FAMA	R\$ 4,2277	R\$ 33,82
1339	Rebite para lona de freio	400	unid	UNIAO	R\$ 0,1691	R\$ 67,64
1340	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	UDEX	R\$ 8,4170	R\$ 16,83
1341	Pivô de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 134,9028	R\$ 269,81
1342	Barra de direção	2	unid	DRIVE	R\$ 449,6761	R\$ 899,35
1343	Radiador	1	unid	VISCONDE	R\$ 1.729,5234	R\$ 1.729,52
1344	Mangueira radiador inferior	1	unid	GATES	R\$ 515,3980	R\$ 515,40
1345	Mangueira radiador superior	1	unid	GATES	R\$ 284,7949	R\$ 284,79
1346	Tampa de radiador	1	unid	CLICK	R\$ 16,5266	R\$ 16,53
1347	Reparo de bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 237,1369	R\$ 237,14
1348	Reparo direção hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 232,5248	R\$ 232,52
1349	Bomba de hidráulica	1	unid	ZF	R\$ 642,9984	R\$ 643,00
1350	Bomba de água	1	unid	URBA	R\$ 226,0679	R\$ 226,07

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

				ZF	R\$ 4.473,7005	R\$ 4.473,70
1351	Setor de direção	1	unid			
1352	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	3M	R\$ 4,2277	R\$ 63,42
1353	Mangueira hidráulicas	10	unid	GATES	R\$ 62,6472	R\$ 626,47
1354	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 22,6760	R\$ 136,06
1355	Capa conexões hidráulica	6	unid	ELKA	R\$ 8,0711	R\$ 48,43
1356	Junta do carter	1	unid	SABÓ	R\$ 39,5869	R\$ 39,59
1357	Junta tampa de válvulas	1	unid	SABÓ	R\$ 31,9001	R\$ 31,90
1358	Engraxadeira	26	unid	RF	R\$ 2,4213	R\$ 62,95
1359	Coxim do motor dianteiro	4	unid	REI	R\$ 50,3483	R\$ 201,39
1360	Coxim do motor traseiro	4	unid	REI	R\$ 63,4159	R\$ 253,66
1361	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid	SABÓ	R\$ 181,0234	R\$ 362,05
1362	Cabo acelerador eletrônico	2	unid	FANIA	R\$ 204,6603	R\$ 409,32
1363	Kit junta do motor	2	unid	SABÓ	R\$ 684,1226	R\$ 1.368,25
1364	Kit alavanca cambio	2	unid	FC	R\$ 117,9919	R\$ 235,98
1365	Retrovisor-espelho	4	unid	BEPO	R\$ 68,0279	R\$ 272,11
1366	Válvula termostática	2	unid	TEM	R\$ 118,7606	R\$ 237,52
1367	Tanque combustível	1	unid	BEPO	R\$ 645,6887	R\$ 645,69
1368	Pescador tanque combustível	2	unid	FC	R\$ 78,0207	R\$ 156,04
1369	Mola acelerador	4	unid	FAMA	R\$ 8,3401	R\$ 33,36
1370	Tampa tanque combustível	1	unid	CLICK	R\$ 58,0351	R\$ 58,04
1371	Garfo caixa cambio	4	unid	FC	R\$ 130,1063	R\$ 520,43
1372	Jogo cano bico injetor	1	unid	BOSCH	R\$ 75,7147	R\$ 75,71
1373	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	FAG	R\$ 131,0594	R\$ 262,12
1374	Rolamento eixo piloto	2	unid	FAG	R\$ 36,5122	R\$ 73,02
1375	Engrenagem ré	2	unid	REX	R\$ 315,5419	R\$ 631,08
1376	Engrenagem 1º caixa de cambio	2	unid	REX	R\$ 398,5591	R\$ 797,12
1377	Engrenagem 2º caixa de cambio	2	unid	REX	R\$ 369,3493	R\$ 738,70
1378	Anel sincronizado	4	unid	RCN	R\$ 74,3464	R\$ 297,39
1379	Kit de embreagem	2	unid	LUK	R\$ 2.363,6820	R\$ 4.727,36
1380	Retentor virabrequim traseiro	2	unid	SABÓ	R\$ 48,0423	R\$ 96,08
1381	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid	SABÓ	R\$ 48,0423	R\$ 96,08
1382	Eixo piloto 17 dentes	2	unid	REX	R\$ 511,5546	R\$ 1.023,11
1383	Eixo entalhado	2	unid	REX	R\$ 536,5366	R\$ 1.073,07
1384	Contra eixo	2	unid	REX	R\$ 539,9956	R\$ 1.079,99
1385	Miolo sincronizador	2	unid	REX	R\$ 298,2467	R\$ 596,49
1386	Abraçadeira escape	8	unid	FC	R\$ 24,2133	R\$ 193,71
1387	Silencioso	2	unid	TUMPE	R\$ 518,8570	R\$ 1.037,71
1388	Grampo de mola traseiro	8	unid	FAMA	R\$ 51,8857	R\$ 415,09
1389	Porca dupla 7/8	8	unid	FAMA	R\$ 8,8398	R\$ 70,72
1390	Lona de freio de mão traseiro	4	unid	FRASLE	R\$ 165,2656	R\$ 661,06
1391	Mola mola traseiro	8	unid	CARLON	R\$ 215,2296	R\$ 1.721,84

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

1392	Pino de centro	6	unid	FAMA	R\$ 18,8326	R\$ 113,00
1393	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	SABÓ	R\$ 76,4834	R\$ 152,97
1394	Graxa para cubo	20	unid	IPIRANGA	R\$ 21,5998	R\$ 432,00
1395	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	FAG	R\$ 111,5350	R\$ 446,14
1396	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	FAG	R\$ 73,4087	R\$ 293,63
1397	Porca da carcaça	2	unid	UDEX	R\$ 34,9748	R\$ 69,95
1398	Arruela trava lisa cubo	4	unid	UDEX	R\$ 15,4888	R\$ 61,96
1399	Trava aranha cubo	4	unid	UDEX	R\$ 12,6832	R\$ 50,73
1400	Coroa e pinhão	1	unid	KL	R\$ 2.805,6713	R\$ 2.805,67
1401	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	RODAFUSO	R\$ 25,7507	R\$ 463,51
1402	Junta do diferencial	2	unid	SABÓ	R\$ 39,5869	R\$ 79,17
1403	Rolamento diferencial	2	unid	FAG	R\$ 85,7075	R\$ 171,42
1404	Porca regulagem coroa	2	unid	UDEX	R\$ 96,4690	R\$ 192,94
1405	Jogo arruelas planetárias	2	unid	UDEX	R\$ 91,0882	R\$ 182,18
1406	Mola mestre molejo traseiro	4	unid	CARLON	R\$ 246,3610	R\$ 985,44
1407	Ponta de eixo	2	unid	REX	R\$ 534,6149	R\$ 1.069,23
1408	Cruzeta cardã	8	unid	SPICER	R\$ 78,7894	R\$ 630,32
1409	Flexível freio traseiro	4	unid	NORFLEX	R\$ 73,0243	R\$ 292,10
1410	Cruzeta caixa satélite	2	unid	KL	R\$ 119,1449	R\$ 238,29
1411	Hélice motor	1	unid	NORFLEX	R\$ 353,5914	R\$ 353,59
1412	Porca diversas	150	unid	FEY	R\$ 0,4228	R\$ 63,42
1413	Arruelas diversas	200	unid	FEY	R\$ 0,3382	R\$ 67,64
1414	Parafusos diversos	150	unid	FEY	R\$ 20,6928	R\$ 3.103,92
1415	Reservatório de água	1	unid	BEPO	R\$ 130,6751	R\$ 130,68
1416	Bucha barra estabilizadora	4	unid	REI	R\$ 16,9101	R\$ 67,64
1417	Tube de cola alto tork	4	unid	3M	R\$ 47,0430	R\$ 188,17
1418	Silicone cinza alta temperatura	4	unid	3M	R\$ 20,3699	R\$ 81,48
1419	Caixa satélite	1	unid	REX	R\$ 1.380,9283	R\$ 1.380,93
1420	Fluido de freio	8	unid	TRW	R\$ 18,0639	R\$ 144,51
1421	Óleo ATF direção	4	unid	IPIRANGA	R\$ 16,7572	R\$ 67,03
1422	Correia 8pk motor	2	unid	GATES	R\$ 180,6391	R\$ 361,28
1423	Coxim escapamento	8	unid	REI	R\$ 18,0178	R\$ 144,14
1424	Sensor pressão de óleo	2	unid	VTO	R\$ 106,7231	R\$ 213,45
1425	Abraçadeira plástica	50	unid	3M	R\$ 0,5304	R\$ 26,52
1426	Cilindro mestre embreagem	2	unid	TRW	R\$ 336,6806	R\$ 673,36
1427	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid	TRW	R\$ 174,6819	R\$ 349,36
1428	Bomba injetora de combustível	2	unid	BOSCH	R\$ 3.804,9514	R\$ 7.609,90
1429	Porta bicos injetores	4	unid	BOSCH	R\$ 976,2199	R\$ 3.904,88
TOTAL DO LOTE R\$						72.079,03

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TOTAL R\$ 268.115,14 (Duzentos e sessenta e oito mil cento e quinze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de entrega, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo saneamento das falhas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedor do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- 1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
- 2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer conforme solicitação emitida pela municipalidade, em no máximo 3 dias após recebimento desta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA:

I - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

II – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

III – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (073) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (074) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (075) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510

3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

3

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (177) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
- 3.3.90.30.00 (178) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115
- 3.3.90.30.00 (179) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

- 3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (249) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (250) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

- 3.3.90.30.00 (256) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.05 – Divisão de Ensino Superior

12.364.0010.2.035 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário

- 3.3.90.30.00 (588) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

- 3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (310) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
- 3.3.90.30.00 (311) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

- 3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49412

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ata poderá ser cancelada pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

1.3 - Impedir que terceiros efetuem entrega objeto desse Pregão;

1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo produto entregue, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito do fornecimento;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Efetuar o fornecimento conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

2.11 - Garantir a qualidade dos produtos e fornecimento, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Neusa Prechlak.

PARÁGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Altair Teles dos Santos.

PARÁGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em Prefeitura Municipal de Ibema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

MECÂNICA BRASIL LTDA
Norberto Francisco Borborema
CPF: 840.468.489-87

Altair Teles dos Santos
Fiscal da Ata

Neusa Prechlak
Gestora da Ata